

Resolução nº 167/CONSEPE, de 24 de agosto de 1995.

Graduação em Pedagogia.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- Parecer 031/Câmara de Ensino no processo 23118.001111/95-29;
- Deliberação Plenária, na 66ª sessão extraordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto de Graduação em Pedagogia com habilitação ao Magistério do Pré-Escolar à 4ª série do 1º Grau.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



OSMAR SIENA
Presidente